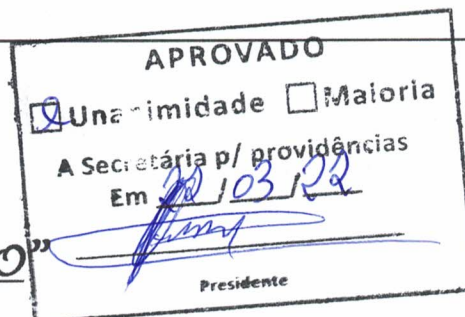


Autor: PROFº. REGINALDO PACHECO Req. nº 057/22 Fls. nº 059

Dest.: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Senhor Presidente,

"INDICAÇÃO"



O Vereador signatário, nos termos regimentais e constitucionais, conforme preceitua o Artigo 131 do Regimento Interno desta Casa, e após manifestação plenária, vem INDICAR ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo *possa fazer de Inhumas* uma "**SMART CITY**" (*Cidade Inteligente*), para que seja referência para todas as outras cidades do Estado de Goiás.

N. Termos,
Pede Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, NOS 2 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

Profº. Reginaldo Pacheco
Vereador/PL

JUSTIFICATIVA

Inhumas tem um grande potencial para ser uma "Smart City" ou cidade inteligente.

Tal medida trará grandes melhorias para nosso Município, entre elas: uma gestão pública mais eficiente, contribuindo para a melhoria na qualidade dos serviços prestados ao cidadão; mais agilidade e desburocratização dos processos internos na administração pública; economia de recursos financeiros ao Município; aumento da reputação da gestão municipal.

Estes modelos de cidades vêm de encontro a todas as áreas de atuação da gestão pública, fazendo delas mais eficientes e modernas, usando de tecnologia e de uma gestão eficiente para trazer melhorias como: Soluções e serviços de mobilidade; Cidadãos e Governo em ação colaborativa e participativa, no planejamento, execução e fiscalização; Novas soluções para otimização da cobertura e do atendimento à saúde pública; Novos modelos de interação e comunicação voltados à qualidade e à exploração de novos meios e tecnologias educacionais; Avaliação de desempenho da infraestrutura e recomendações de melhorias; Modelos inovadores de gestão de energias no uso de fontes renováveis e geração distribuída; Inserção de inteligência na infraestrutura de iluminação pública, com medição em tempo real e adição de novas tecnologias e funcionalidades; Solução inovadora com uso inteligente e compartilhado de imagens, sons, contagens de fluxo, densidade e direção de pessoas, dentre outros sensores possíveis na gestão da segurança pública; Plano de incentivos fiscais para atração e retenção de empresas e academia, na geração de empregos e inovação.

O autor.